



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Ibiraiaras

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 029/2026

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores:**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento do Município, com a finalidade de custear despesas de manutenção das atividades do Conselho Municipal de Educação – CME.

A presente proposição visa criar dotação orçamentária específica para assegurar a estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, possibilitando o atendimento das demandas administrativas e operacionais necessárias ao pleno exercício de suas atribuições legais.

A abertura do referido crédito decorre, ainda, da necessidade de adequação às orientações expedidas pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Ofício nº 01136.005.272/2025-0003, da Promotoria Regional da Educação de Passo Fundo, que recomenda ao Município a adoção de medidas voltadas ao fortalecimento institucional do Conselho Municipal de Educação, dentre elas a previsão de dotação orçamentária específica para o órgão.

Os recursos previstos serão destinados ao custeio de despesas com diárias, material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica, garantindo melhores condições para a atuação do Conselho, bem como para a participação de seus membros em capacitações, reuniões e demais atividades vinculadas à política educacional do Município.

A adequação orçamentária ora proposta mostra-se necessária para assegurar maior autonomia administrativa ao Conselho Municipal de Educação, fortalecendo sua atuação consultiva, normativa e fiscalizadora, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria e o interesse público envolvido, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 22 de maio de 2026.



JOEL ISIDORO CRISTIANETTI  
Prefeito Municipal